



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Ata n.º 15/2022

### Continuação da Sessão Ordinária 30 de setembro - 7 de outubro de 2022

Ao sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, na Sala da Assembleia Municipal – Edif.º Eng.º Duarte Pacheco, deu-se início à Continuação da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Loulé, convocada ao abrigo do artigo trigésimo sétimo do Regimento, presidida pelo Presidente da Assembleia, Carlos Jorge dos Santos Silva Gomes, com a seguinte Lista de Presenças e Ordem de Trabalhos:

---

#### -----Lista de Presenças:

---

**22 Deputados Municipais do PS-** Carlos Jorge dos Santos Silva Gomes (Presidente da Assembleia), Joana Guerreiro da Conceição (1<sup>a</sup> secretária), Fernando Pereira Marques (2º secretário), Maria Esteves Ferreira Lourenço, Carlos Manuel Pontes Costa, José João Magalhães David (em substituição de Vítor Cristiano da Piedade Ferreira), Fábio Miguel Cortes Nobre (em substituição de Pedro de Morais Lobo Martins Julião), Elisabeta Ecaterina Necker, Abel Filipe dos Santos Matinhos, José Miguel Almeida Monteiro, Maria João Carapeto Tavares, Márcio Alexandre Bandeira Fernandes, Núria Inês Rey Machado, Ana Paula Neto Coelho dos Santos (em substituição de João Pedro Medeira Cabrita), Marco Jorge de Freitas Matos Ferreira, Joaquim João Pinheiro Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Almancil), Adriano Costa Cabrita (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Alto), José Fernando Florinda Carrusca (Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial), Nelson Joaquim Caetano Brazão (Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime), Telmo Manuel Machado Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira), André Teixeira Correia (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de S. Clemente) e Hugo André da Conceição Martins (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião);-----

**8 Deputados Municipais do PSD-** Alexandra Maria Costa Brito (em substituição de Eleutério João Pedro Rocheta), João Carlos Dias dos Santos, Bárbara Maria do Amaral Correia, André Manuel Rodrigues Dias (em substituição de Márcio Alberto Morgado Pires Rodrigues), Miguel Baguinho Coelho (em substituição de Cláudia Isabel Martins Mendes), João José Paixão Carvalho Ferreira, Francisco André Pereira Rodrigues (Presidente da Junta de Freguesia de Salir) e Maria Margarida Renda Correia (Presidente da União das Freguesias de Querença/Tôr/Benafim);-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

**2 Deputadas Municipais do Partido CHEGA-** Sandra Marisa Godinho de Oliveira e Castro e Sandra Margarida de Melo Pereira Ribeiro;

**1 Deputada Municipal do BE-** Maria Helena de Almeida Barão e Baião (em substituição de Carlos José da Silva Martins);

**1 Deputada Municipal do CDS-** Isilda Maria Mendes Guerreiro (em substituição de António José Mendes Pinto Farrajota);

**1 Deputado Municipal da CDU-** António José Vairinhos Martins (em substituição de Carla Sofia Osório Gomes);

**1 Deputada Municipal do PAN-** Ana Luísa Poeta Simões;

Também estiveram presentes, o **Presidente da Câmara Municipal**, Vitor Aleixo e os **Vereadores**, Abílio Sousa, Carlos Carmo, Marilyn Zacarias, David Pimentel, Cláudio Lima (em substituição de Rui Cristina) e João Paulo Carvalho Oliveira e Sousa.

**Não estiveram** presentes a **Vice-Presidente**, Ana Machado e o **Vereador Fernando Santos**.

**Faltou** o Deputado **Eleutério Rocheta** (PSD), não tendo sido solicitada substituição.

A Sessão teve início, começando o **Presidente da Assembleia**, por cumprimentar todos os presentes e aos que acompanham por via Audiovisual. Tendo sido verificada pela Mesa da Assembleia a existência de quórum deliberativo, deu início à continuação da Sessão Ordinária, iniciando com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

**1- Período da Ordem do Dia;**

**b) – Assuntos de Interesse do Município - GESTÃO URBANISTICA;**

**c) - Proposta da Câmara Municipal n.º 2096-2022 [DAF] - Deliberação** relativa à **3<sup>a</sup>. Alteração Orçamental Modificativa da Receita, 3<sup>a</sup> Alteração Orçamental Modificativa da Despesa, 3<sup>a</sup> Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e 3<sup>a</sup> Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipais**, nos termos previstos na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

**d) - Proposta da Câmara Municipal n.º 2125-2022 [DAF] - Deliberação relativa a Assunção de Compromissos Plurianuais – Abertura de Procedimentos Contratuais**, conforme estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, na redação atual;

**e) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1998-2022 [DMAPMA] - Deliberação relativa à Proposta de Adesão do Município de Loulé à Associação “GEOPARQUE ALGARVENSIS LOULÉ-SILVES-ALBUFEIRA”, pessoa coletiva de direito privado, com natureza associativa, sem fins lucrativos, bem como a aceitação dos respetivos estatutos, e aprovação da despesa no valor de € 100.000,00 de quota, com a assunção do encargo a suportar anualmente pelo município de Loulé após a adesão à associação nos termos da proposta , sendo o encargo no ano de 2022 de € 25.000,00, Deve a Câmara Municipal de Loulé, no âmbito da proposta de criação da Associação "Geoparque Algarvensis Loulé-Silves-Albufeira", aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Loulé a adesão do Município de Loulé à associação de direito privado, sem fins lucrativos, Associação “Geoparque Algarvensis Loulé-Silves-Albufeira”, como Membro Fundador, bem como a aceitação dos respetivos Estatutos e Regulamento, em anexo e que constituem parte integrante da presente proposta; designar como representante do Município de Loulé na associação “Geoparque Algarvensis Loulé-Silves-Albufeira” o Presidente da Câmara Municipal de Loulé, Vítor Aleixo; e, aprovar a despesa no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) para o ano de 2022, assim como a assunção do encargo a suportar anualmente pelo Município de Loulé após a adesão no valor de € 100.000,00 (cem mil euros).**

**f) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1986-2022 [DACEC] - Deliberação relativa à APROVAR A CELEBRAÇÃO DE UM PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ E O GRUPO PARLAMENTAR EUROPEU ‘OS VERDES | ALIANÇA LIVRE EUROPEIA’ QUE COMPREENDE UMA INICIATIVA DE REFLORESTAÇÃO DE UM TERRENO MUNICIPAL, E DAR CONHECIMENTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL,** Prende-se este protocolo com uma iniciativa de reflorestação de um terreno municipal, com árvores e arbustos autóctones. Esta iniciativa será integralmente financiada pelo Grupo Parlamentar “Os Verdes” constituindo uma medida alinhada com metas deste partido para a UE. A CML disponibilizará para o efeito o terreno e os meios técnicos no dia da iniciativa.

---

Os trabalhos foram iniciados com a alínea b); -----

---

**b) – Assuntos de Interesse do Município - GESTÃO URBANISTICA;** -----

---

Foi dada a palavra ao Deputado **João Ferreira (PSD)**, para leitura da Moção Medidas para a Clarificação, Transparência e Contenção da Corrupção na Gestão Urbanística.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Isto não é dirigido a ninguém, são simplesmente medidas que achamos que devem ser implementadas até porque são medidas de forma avulso até existem em outras instituições do Estado e muitas delas em Câmaras Municipais que são socialistas, portanto, não é novidade nenhuma. Apresentamos um compêndio de medidas que achamos que poderão ajudar não só na transparência, na contenção da corrupção e no desenvolvimento dos procedimentos.

“O combate à fraude e à corrupção só se faz com ações, não com demagogia. A falta de clarificação e a falta de transparência são no mínimo por negligência promotora de fraude e de corrupção. Este inimigo causa danos irreversíveis ao Estado e aos cidadãos. Alimenta o subdesenvolvimento económico, a injustiça social, a degradação do sistema político e das instituições públicas. Este inimigo sem rosto, apelidado pela magistrada Maria José Morgado e pelo jornalista de investigação José Vigar, não pode ter a vida facilitada. No entanto, o que se propõe aqui paralelamente aumenta a eficácia dos serviços públicos até porque algumas delas, embora em avulso, já foram aplicadas em outras instituições públicas. Temos de assumir publicamente que este inimigo sem rosto é um inimigo de qualquer um presente aqui nesta Assembleia, seja da bancada socialista, seja da bancada da oposição, seja do Executivo. Não desculpamos, mas até compreendemos quando alguém finge ou nada faz contra este inimigo quando beneficia em conluio com este dito inimigo. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, apesar de já ter ouvido palavras citadas nesta Assembleia pelo antigo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, o professor doutor Adriano Pimpão, sobre vozes que nos corredores que se ouviam em determinadas situações, apesar de todos os esclarecimentos que foram questionados aqui nesta Assembleia no passado parece ainda persistir em acreditar que a motivação é mera perseguição de pessoas. Mas não é. Ao levantar nuvens de suspeição, para parafrasear a antiga Vereadora que usava este termo. Mas não. Estas ações visam a percussão do interesse público, convidamos o Executivo na pessoa do Senhor Presidente nesta matéria especificamente a abandonar o combate político e as diferenças partidárias de forma a que todos juntos possamos contribuir para este inimigo sem rosto. Temos todos de reconhecer que o gabinete proposto por esta bancada, já no passado, é fulcral à sua existência e por lá termos essas iniciativas, não esperamos troféus políticos, mas sim resultados reais na transparência e no combate à corrupção. Qualquer projetista requerente, promotor ou profissional da área irá compreender muito bem estas medidas e o resultado negativo da permanência da não aplicação das mesmas. Caso o Executivo persista em não se tornar pragmático nesta matéria faça ao menos o exercício de auscultar o universo dos intervenientes sobre estas medidas aqui apresentadas, medidas essas que resultam de um levantamento de opinião pública no concelho de Loulé, dos munícipes que lidam com este setor de urbanismo.”

As medidas concretas são:

1) Tornar público o que é público de forma efetiva, disponibilizando a visualização de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

todas as peças desenhadas e escritas dos projetos aprovados, ou seja, todas aquelas que contém e demonstram os atos urbanísticos reservando-se, obviamente, apenas à omissão e à ocultação dos dados pessoais ou documentos pessoais, mantendo-se assim a dita política de privacidade e proteção de dados pessoais a que a lei já protege. Uma operação urbanística é um ato público, não é um ato confidencial e muito menos secreto. Portanto, existe alguma barreira ainda em algumas Câmaras Municipais porque perguntam sempre se é o autor do projeto, tem a ver com projeto, não, os projetos são públicos pois até são aprovados em Reunião de Câmara. -----

2) Sempre que a entidade fiscalizadora e licenciadora, leia-se Câmara Municipal, viole o prazo estipulado pelo RJUE, lamento dizer, mas isto é de Norte a Sul, os prazos estão lá, há prazos para as entidades, as Câmaras Municipais não cumprem, portanto, não estamos a falar de um caso específico e estamos a tentar contribuir para que isto diminua, para a sua apreciação, que remeta para entidades privadas, credenciadas a concurso o serviço da sua apreciação técnica. Isto é até um modelo que já começou numa Câmara Municipal no Algarve. Não podemos passar décadas a nos desculpar que temos poucos arquitetos ou que estão de baixa, de gravidez, ou outro tipo de desculpa a que estamos habituados a ouvir, portanto, esta situação sugere-se aqui que se passe para entidades privadas quando não consegue acudir aos tempos. No outro dia ouvimos falar de 3 anos e nós sabemos que determinadas coisas são 20 dias, outras são 45, não me vou alongar muito nos prazos, pois eles estão todos no RJUE. -----

3) Criar de uma vez por todas um modelo de grelha que conte cole todos os parâmetros urbanísticos a serem verificados, uma espécie de *check list* técnico que só poderá ser verificada e assinada por um técnico credenciado, aqui não propomos que seja qualquer funcionário da Câmara Municipal, mas que seja um arquiteto inscrito na Ordem dos Arquitetos. Esta *check list* obviamente será a matriz, mas também deve ser publicado ao público, de forma que os projetistas e os requerentes saibam com o que se regem. Não possibilitando assim a sua apreciação de juízos de valor, de opiniões, entendimentos, considerações estéticas, etc., tudo aquilo que não tem sustentabilidade jurídica que a Ordem dos Arquitetos em tempos já advertiu os arquitetos que exercem funções de técnicos de entidades licenciadoras, mas que alguns continuam a encharcar os ofícios de autênticas dissertações de mestrado que por vezes, ainda, se torna mais ridículo quando o técnico tem o desplante de usar a célebre frase que muitos conhecem dentro das Câmaras Municipais "à consideração superior", ou seja, não está ali a fazer nada. Revelando assim a sua incapacidade e incompetência ao nível mais baixo, portanto, isto se for clarificado vai contribuir, com certeza, para o desenvolvimento; -----

4) Implementar no Departamento do Urbanismo uma atitude proativa e um espírito de serviço público, ou seja, quando o técnico se depara com a deteção de uma incongruência ou erro processual num projeto que está a apreciar contactar o requerente ou o projetista a fim de reunir para sanear as dúvidas ou erros. Isto faz-



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

se através de diretiva, ou seja, basta haver boa vontade neste sentido. Esta diretiva de funcionamento, sem dúvida, que saneia o espírito de fazer parte do problema, mas sim fazer parte da solução; -----

5) Reuniões de atendimento ao público terminarem com registo em ata dos pontos essenciais discutidos, esclarecidos, solicitados ou acordados, com cópia obrigatória para o requerente e para o processo. Já o ditado antigo dizia, palavras leva-as o vento e muitos projetistas se queixam de que na reunião foi dita uma coisa e o resultado futuro foi outro. Depois existe também uma troca de técnicos que pode também existir porque, entretanto, entra de baixa, ou etc., passa para outro técnico e esta ata irá ajudar o próximo técnico a perceber o que já foi falado até ali porque já aconteceu e volto a repetir que isto é genérico no país, um técnico pegar a meio de um processo, "ai, eu não me lembro, eu nunca falei consigo", e depois dá informações diferentes em todas as reuniões, gastaram tempo ao erário público que não serviu de nada. -----

6) Criar regras de atendimentos, ou seja, no emanar diretivas de interpretação retificadas pela Vereação, disponibilizadas ao público e publicadas no website da Câmara Municipal sob pena da sua nulidade em caso contrário, quando elas não existem. Muitas vezes, os requerentes sabem disso e, principalmente, os projetistas, muitas vezes as coisas não estão na lei, não estão no regulamento, está no entendimento que não está escrito em lado nenhum e, portanto, não ajuda ninguém;

7) Sessões periódicas de esclarecimento, e da última vez ouvi atentamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal e penso que tocou nisto e era bom que concretizasse, pois, é muito importante para os projetistas e para todos os operacionais desta área. Sessões periódicas de esclarecimento via seminário para requerentes, projetistas, profissionais do setor, promovidas pelo município. Considerando que a Câmara Municipal de Loulé até investe muito em formação dos seus técnicos e em pareceres jurídicos da professora doutora Fernanda Paula Oliveira. Relembrando, também, as palavras da tomada de posse do Senhor Presidente que o problema não estava nos técnicos, mas nos projetistas. Eu penso que isto se resolve, seria útil que os projetistas que têm que fazer 3 ou 4 ou 5 junções de elementos, ali também aprendem um pouco; -----

8) Criação de uma Comissão de Trabalho desta Assembleia de acompanhamento deste setor, o tal Gabinete, que já foi apresentado por esta bancada há tempos atrás, de forma a auscultar por um lado, os intervenientes do Departamento de Urbanismo, por outro lado, os intervenientes externos, tais como requerentes, projetistas e demais profissionais do setor. Só com trabalho de campo e com uma equipa técnica multidisciplinar e até multipartidária se pode compreender as patologias para poder se sanear. -----

9) Disponibilizar no website oficial da Câmara Municipal um painel com informação com atualização automática diária, quem diz diária pode ser semanal, dos processos de operações urbanísticas, detalhando se é PIP, se é CP; se é licenciamento, a sua



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

data de submissão, as datas da junção dos elementos, as datas dos deferimentos e indeferimentos, coordenadas de operações urbanísticas, designando a operação. O projetista responsável e o técnico da Câmara Municipal que foi atribuído. A própria lei obriga, não se tem feito muito aqui na Câmara Municipal, a Câmara Municipal de Lisboa tem feito multas, porque quando se submete um projeto, no edifício onde se vai fazer a operação urbanística tem que lá estar uma placa a avisar quem é, o que se está a fazer, está na lei geral. Se isso é uma intenção do legislador através da lei tornar pública estas situações, por isso se tivermos um website como suporte isto seria muito bom para todos os projetistas e investidores do concelho.

10) Decidimos retirar o ponto 10, pois independentemente de ser aplicado em muitas instituições do Estado, como Forças Policiais, Serviços de Segurança e situações que requerem muita responsabilidade é aplicado isto, aqui não faz sentido. ----- Termino como começamos que tenho as minhas reservas de pessoas que demonstrem a sua inércia de combate à corrupção, lembrando também que é cúmplice, também, aquele que assobia para o lado ou camufla-se na demagogia não aplicando as medidas práticas. Concluindo, o que queremos aqui contribuir não é de uma forma partidária, mas contribuir com medidas que se torne transparente as velocidades dos processos pois há dúvidas. Veio cá um senhor que esperou 3 anos, depois veio o Senhor Presidente que disse "bom, esse é um caso pontual". Bom, quem não deve, não teme. Portanto, se as coisas estiverem lá dá para perceber que se são 10 projetos, são 10%, são 50%, são 90%, não estamos a falar de nada confidencial, estamos a falar de situações públicas, não vemos problema nenhum, defendemos a transparência.

---

O **Presidente da Assembleia** fez um esclarecimento, como sabem esta é a primeira sessão em que é marcado um assunto do interesse do município e que associado a esse assunto está uma moção. Quando a moção era discutida no Período Antes da Ordem do Dia, o Executivo não podia intervir nesse período, apenas a solicitação da Mesa. Por isso, aquilo que disse no início, mas carece de explicação e até, por outro lado, de sufrágio por parte da Assembleia Municipal. Começamos com esta metodologia: inicia quem propõe o tema; como os temas são do interesse do Município, passa a palavra para o Presidente da Câmara Municipal para que exerça o seu contraditório, passando depois para as bancadas. Alguém se opõe a esta metodologia?

---

Ninguém se tendo oposto, foi dada a palavra ao **Presidente da Câmara**, que disse que é um tema delicado e que muito cedo este problema foi objeto de reflexão e de medidas por parte deste Executivo. Em primeiro lugar gostaria de dizer que o combate à corrupção não se faz com considerações genéricas, com andar à volta, com insinuações, como é de facto aquilo que transparece da moção que acaba de ser apresentada pelo Deputado João Ferreira. E queria dizer-lhe, Senhor Deputado,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

aquilo que eu disse na última Assembleia Municipal, se conhece algum caso concreto de corrupção nos serviços municipais, o senhor só tem que fazer imediatamente uma coisa, reportar-me a mim porque eu tomarei, como já fiz no passado, a medida que se impõe a qualquer autarca deste país, tendo conhecimento ou tendo-lhe chegado aos ouvidos que há situações que carecem de ser clarificadas e há entidades, felizmente, no Estado democrático que não fazem mais nada senão isso, portanto, o Ministério Público, a Polícia Judiciária, imediatamente reportarei. Portanto, Senhor Deputado, vamos deixar de rodeios e de insinuações, vamos deixar de construir fantasmas, se conhece algum caso concreto, pela terceira vez lhe digo, faça-me o favor de me trazer ao conhecimento que imediatamente comunicarei às autoridades competentes. Dito isto, queria ainda lhe dizer que o município de Loulé possui desde 2010 o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, estando na sua terceira edição como a legislação exige, e que se encontra publicado e que aquando da sua aprovação também foi aprovado pelos responsáveis do PSD pelo que o seu conteúdo não deveria ser do desconhecimento dos Senhores Deputados. Uma evidência do esforço do município nesta matéria foi o resultado obtido por este município num índice de transparência municipal publicado pela Associação Transparência e Integridade, associação fundada em Portugal em 2010 que corresponde ao capítulo português da Transparency International, rede global de organizações da sociedade civil contra a corrupção que permite e cito "ao cidadão e ao decisor aferir o grau de transparência do seu município através de uma análise de informação disponibilizada aos cidadãos nos websites das Câmaras." E de acordo com este índice de transparência municipal, quando chegamos à Câmara em 2013 sabe qual era a nossa posição, Senhor Deputado? No ranking dos municípios portugueses, que são 308, éramos o 239. Em 2017, após o nosso trabalho concentrado nesta questão da prevenção dos riscos de corrupção passamos para 19.º lugar e eu estou em crer que quando for feita nova classificação, nova avaliação por esta entidade, o município de Loulé dará ainda um salto superior. Portanto, isto para ver a posição que encontramos quando chegamos aqui e a posição em que estamos hoje, da última vez que foi feita esta avaliação. Repito, de 239º para 19.º lugar. O documento apresentado pelo PSD propõe diversas medidas que se enquadram na categoria de medidas de modernização e simplificação administrativa dos serviços, algumas delas ilegais, diga-se, aliás. E que nada tem a ver com as medidas de combate à corrupção e infrações conexas, exceto no caso da medida n.º 6 Diretivas de Interpretação que já existe há pelo menos 3 anos, Senhor Deputado, e estão há mais de 9 meses disponíveis no website da Câmara Municipal de Loulé. Portanto, aquilo que pede na sua moção já está em vigor há 3 anos e há meses disponível no website da Câmara Municipal de Loulé. Mais grave é a Câmara Municipal já ter implementado grande parte destas medidas e o PSD assumir-se como desconhecedor delas. Agora vou responder a cada uma das medidas que propõe, incluindo a 10.ª, pois o Senhor retirou agora, mas as pessoas têm que saber



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ


aquilo que o Senhor propõe, de tal ordem grave é a 10.ª medida que propõem aqui.

---

Medida 1, os processos de licenciamento de operações urbanísticas encontram-se disponíveis para visualização desde 2010, através do fornecimento de uma senha ao requerente ou ao seu técnico que o pode consultar à distância as vezes que entender. E vou dizer algo a todos os deputados, se há autarca neste país que muito cedo tratou de aumentar a transparência, a acessibilidade externa ao trabalho de gestão dos projetos urbanísticos na Câmara Municipal, está aqui a falar à vossa frente. Em 2001, era eu Presidente da Câmara Municipal nessa altura, através de um protocolo com a PT Prime fomos pioneiros no país a atribuir umas 7 ou 8 chaves para que no conforto dos ateliers dos arquitetos pudessem consultar os processos. Mas isso valeu-me uma penalização muito grande, é que nós tínhamos processos muito atrasados, limpamos tudo o que tínhamos atrasado e acumulado nessa altura e dissemos não a muitos processos, não, não é admitido, é chumbado, não aprovado, recusado e por aí fora. Isso, provavelmente, foi uma das razões que me levaram a perder as eleições em 2001. Mas Senhor Deputado, está aqui a falar com quem, entre as suas conveniências eleitorais, optou já nessa altura de uma forma pioneira do país pela transparência e pelo bom serviço prestado aos cidadãos. A pessoa que fez aquilo naquela altura é a mesma que agora está aqui à vossa frente. Provavelmente até mais conchedora e mais madura pela idade que foi acumulando. A consulta dos processos de licenciamento de operações urbanísticas rege-se pelo disposto no artigo 110.º do RJUE. Todos os interessados que preencham os requisitos poderão livremente consultá-los. Encontra-se implementado o licenciamento online desde 26 de setembro de 2022. A Câmara Municipal de Loulé implementou, pela primeira vez, o licenciamento online com as taxas pagas, portanto, agora quem quiser e já começamos a receber, já temos mais de uma dezena de projetos que foram recebidos remotamente, que foram entregues e pagos, recebidos na Câmara Municipal. Portanto, este passo acaba de ser dado, que é também é um passo na melhoria significativa da gestão urbanística e no aumento da transparência da Câmara Municipal neste capítulo.

---

Medida 2, a proposta do PSD denomina-se uma coisa, privatização da Câmara Municipal de Loulé, o que configura uma violação à lei. Eu sei muito bem o que é que o Senhor propôs na medida 2, diz sempre que a entidade fiscalizadora e licenciadora, leia-se Câmara Municipal, viole o prazo estipulado no RJUE para sua apreciação, que remeta para entidades privadas credenciadas e por concurso o serviço da sua apreciação técnica. Ou seja, uma entidade privada dá mais segurança ao utilizador dos serviços públicos do que os serviços públicos? Senhor Deputado, eu pertenço a outra família política que sabe muito bem que os serviços públicos são guardiões de ética e de respeito pelos interesses dos arquitetos e dos utilizadores dos serviços de urbanismo. Pergunta-se ao PSD, e os atrasos provenientes da má instrução dos processos por parte dos técnicos dos requerentes que são uma realidade diária dos



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

nossos serviços? Apesar de o técnico se desculpar dos serviços municipais junto ao cliente. Como é que isto se resolve, Senhor Deputado? Diga-me como é que se resolve? É que eu por mais de uma vez sou confrontado com pessoas na rua que me dizem "oh, Senhor Presidente, nunca mais me aprova o projeto, tenho aquilo lá há tanto tempo", aconteceu-me isto muitas vezes já, e eu digo "então diga-me lá qual é o número do processo, diga-me lá, traga-me lá", "ah, espere um pouco que eu já lhe venho dizer. Ah, não me diga nada, o arquiteto nem sequer entregou o projeto." Isto acontece, Senhor Deputado. Quem é culpado por estas situações? É a falta de ética que infelizmente em alguns casos se manifesta e a Câmara Municipal de Loulé e os técnicos da Câmara Municipal de Loulé é que pagam, pagamos todos nós porque o descrédito que é lançado sobre a Câmara Municipal de Loulé neste capítulo causa um prejuízo económico enorme e danos humanos também que naturalmente ficam abaladas com a má imagem que delas se dá. Em todo o caso, a violação dos prazos previstos na lei tem solução e está previsto na Lei.

Medida 3, o PSD com esta medida pretende simplesmente que a Câmara Municipal se substitua aos técnicos do privado e que lhes faça o trabalho de casa. Aliás, afigura-se de todo impossível e revela uma profunda falta de conhecimento da matéria uma proposta desta natureza na medida em que qualquer tipo de orientação depende da localização da operação urbanística que poderá ter as mais variadas soluções e mesmo restrições ou condicionamentos. O Senhor Deputado sabe muito bem que se situar em espaço rural um terreno declivoso num loteamento já aprovado, os projetos configuram uma infinidade de soluções que não se compadecem com grelhas onde tudo esteja previsto. E o Senhor sabe disso perfeitamente. É impossível antecipar o que vai ter de ser cumprido do loteamento sem se submeter a operação de edificação especificamente, mesmo que se trate de planos de pormenor e mesmos pedidos de informação prévia. Qualquer medida tem de ser casuística independente da iniciativa e propulsão do particular. Esta medida revela uma profunda demagogia.

Medida 4, já existe uma atitude proativa e espírito de serviço público e citando apenas 3 exemplos que são do conhecimento público. A Câmara Municipal de Loulé criou a figura do gestor de procedimento em fevereiro de 2022, mais um passo que nós demos. Hoje todos os processos têm um gestor de procedimento, o que é um ganho, precisamente para um acompanhamento mais próximo e imediato junto do requerente. Hoje em dia, todos os processos têm um gestor nomeado. Os técnicos do urbanismo fazem atendimentos para esclarecimentos todas as semanas e uma marcação para um técnico demora hoje em dia o máximo de 15 dias. A Câmara Municipal de Loulé possui diretivas de interpretação há pelo menos 3 anos e estas encontram-se publicitadas na página da Câmara Municipal.

Medida 5, concordamos com esta medida e iremos criar as condições para implementá-la. Em todo o caso, é dado cumprimento ao disposto no Código de Procedimento Administrativo, o CPA, no seu artigo 74.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Medida 6, as diretivas de interpretações existem há pelos menos 3 anos, são públicas, também já me referi a isto.

Medida 7, a formação é aberta a terceiros, mas pode de facto ser intensificada, vamos intensificar a formação. Só não o fizemos ainda pois temos estado muito focados na revisão do PDM e a pôr a casa em dia, é bom que se diga. Vamos alargar estas sessões ao público externo desde que a mesma não sirva para discutir casos muito concretos que cabem ao próprio técnico resolver.

Medida 8, no anterior mandato foi criada a Comissão Especializada, aquela que propõe na comissão de trabalho. Senhor Deputado, no anterior mandato foi criada uma Comissão Especializada de Ordenamento do Território, aqui nesta Assembleia Municipal, todos sabemos do que estou a falar, ela existe, reúne com regularidade, há de ter alguma utilidade e presumo eu que é exatamente para esse fim que essa comissão foi criada, onde tem assento os senhores representantes de todas as bancadas pelo que não comprehendo o alcance de mais uma proposta que é do conhecimento público a existência desta Comissão de Ordenamento do Território.

Medida 9, a informação que pode ser divulgada, atenção, aqui também vamos acatar a vossa sugestão, é uma proposta construtiva, mas repare a nuance, a informação que pode ser divulgada encontra-se em cada informação escrita que eu apresento regularmente, apresentada em reuniões ordinárias da Assembleia Municipal. Contudo, estão os serviços a verificar a disponibilização dessa informação que legalmente pode ser disponibilizada no próximo ano no website da Câmara Municipal. Portanto, nós vamos acatar dessa informação que nos é solicitada, pois nem toda pode ser publicitada, no próximo ano nós vamos, alguma, dela dar-lhe visibilidade e colocá-la no nosso website.

Medida 10, eu vou ler, eu sei que retirou, mas eu vou ler. Aliás, tem um erro e a vossa moção está cheia de erros de português. Diz assim, "a incrementação de testes de despistagem e controlo de consumo de estupefácia a todos os funcionários afetos ao Departamento de Urbanismo." Senhor Deputado, a incrementação? Nós não fazemos testes nenhuns desses. Embora essa seja a sua sugestão, nós não fazemos nenhuns por isso não temos nada de incrementar. E sabe porque é que não fazemos? Consideramos esta proposta um insulto. Ela está aqui feita, o Senhor disse agora que retirou, mas convenhamos, estamos num debate num órgão democrático eu faço questão de sublinhar a gravidade da proposta que está aqui feita. Em primeiro lugar deve haver uma explicação do porquê desta medida. Já não vai haver, pois já retiraram. Exclusivamente para o Urbanismo. Repare, o Senhor propôs isto exclusivamente para o Urbanismo. Violando desde logo o princípio da igualdade. De referir que é uma medida indigna. Para além de infringir o Regulamento Geral de Proteção de Dados não pode ser implementada por nenhuma entidade que não seja de saúde pública. Isto é, aliás, a síntese do espírito desta vossa moção, que podia ser uma boa moção se fosse redigida de outra maneira, pois nós também estamos



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

muito empenhados e trabalhamos muito para prevenir os riscos de corrupção aqui na Câmara Municipal.

Sobre o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção. Eu queria dizer-lhe o seguinte, ele encontra-se implementado há vários anos no município. Está em vigor. Já foi objeto de revisões por forma a torná-lo mais eficaz e eficiente possível e que é objeto de monitorização. Não é um plano que foi aprovado aqui, como aconteceu noutros tempos, e metido na gaveta, não é não, Senhor Deputado. Para o Urbanismo encontram-se previstas 30 medidas, que deviam ser do conhecimento do PSD porque também foram aprovadas pelos seus responsáveis. Dessas 30 medidas, cerca de 80% encontram-se implementadas e são monitorizadas. E quero-lhe dizer que a minha última decisão foi pedir ao CCA que incluisse como medida que conta para avaliação de todos os funcionários municipais, vai haver uma medida que é o grau de empenho no cumprimento deste plano porque este plano propõe medidas para todos os setores da Câmara Municipal e passa a contar para a avaliação o grau de empenho dos funcionários no cumprimento das medidas que está, por via do plano, obrigado a observar.

Como exemplo do que realmente são medidas de combate à corrupção vou dar aqui alguns exemplos, algumas já implementadas. Distribuição aleatória dos processos, contrariamente a uma prática do tempo do PSD onde cada técnico era “dono” de uma determinada freguesia e já se sabia de antemão para quem iam os processos dessa freguesia. Isso quando nós chegamos à Câmara Municipal acabou. Obrigatoriedade de informar os processos por ordem de antiguidade, salvo pontuais exceções que deverão ser devidamente fundamentadas. Não lhe vou dizer que não há situações em que com ordem do Presidente da Câmara Municipal eu peço atendendo as justificações que me trazem e que eu considero atender, digo aos serviços vejam esse processo pois é necessário dar pronúncia sobre o processo. Isto são medidas que estão em vigor. Dupla validação das informações técnicas por pelo menos 2 arquitetos, para haver controlo cruzado. Obrigatoriedade de cumprimento dos prazos, o que neste momento já começou a acontecer. Emissão de normas instrutórias e de diretivas de interpretação que se iniciaram há cerca de 3 anos, mais uma vez, e que se encontram publicitadas no website da Câmara Municipal. Reforço do corpo técnico para assegurar as necessidades de serviço e o cumprimento dos prazos já concretizado. Nós tivemos aqui um período muito crítico, já falamos disso. Nós tivemos 3 arquitetos, já tivemos 10 e neste momento temos 9. Nós quisemos resolver este problema sério do concelho de Loulé. Fornecimento de uma cópia de informação técnica ao requerente na sua versão integral e com total transparência porque no passado os requerentes apenas recebiam um excerto da informação, cujo teor era transcrito para o ofício que era enviado a este. Todas as demais medidas, bastará ao PSD consultar o Plano de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas em vigor e, naturalmente, estou disponível para qualquer informação suplementar. Senhor Deputado, apesar da moção que trouxe, quero-lhe agradecer ter trazido esta



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

moção porque isso permite-nos aqui debater esta noite um problema que, estou de acordo com os senhores, é o maior inimigo das instituições democráticas e que deve merecer um combate sem quartel. Estamos de acordo e estamos a trabalhar. Agora esta moção que aqui está, nos termos em que ela está escrita, que parece que é direcionada a mim, isso é que eu não posso aceitar, Senhor Deputado.

---

Foi dada a palavra ao Deputado **António Vairinhos (CDU)**, que disse que estão parcialmente de acordo com esta moção, alguns pontos. Como tal, sugerimos que a moção seja votada ponto a ponto. Em relação aos seguintes pontos que foram aqui enunciados na moção, tecemos as considerações e propostas seguintes. No ponto n.º 2, no que diz respeito à possível violação do prazo máximo estabelecido pelo RJUE – Regime Jurídico de Urbanização e Edificação – pela entidade fiscalizadora, neste caso a Câmara Municipal de Loulé, pensamos que não precisa de remeter para serviços externos até porque são fáceis de corromper. Propomos que a Câmara Municipal de Loulé tome medidas no sentido de ter técnicos suficientes para dar resposta ao serviço de apreciação técnica valorizando desta forma os trabalhadores da Câmara Municipal de Loulé evitando assim uma possível privatização deste serviço com todas as consequências que possam daí advir.

---

No ponto 8, pensamos que não é da competência da Câmara Municipal de Loulé criar uma comissão de trabalho desta Assembleia para este setor até porque os eleitos desta Assembleia têm o poder para requerer informação junto do setor urbanístico e de ouvir, por um lado, os trabalhadores do Departamento de Urbanismo e, por outro, os intervenientes externos, nomeadamente, os requerentes, os projetistas e restantes profissionais do setor.

---

Por último, ainda bem que retiraram o ponto 10 porque tínhamos muita coisa para falar sobre isto. Em primeiro lugar poderíamos perguntar porque razão se deve incrementar testes de despistagem e controlo de estupefácia só aos trabalhadores do departamento urbanístico e já agora porque não aos membros da Assembleia Municipal e outros departamentos do município. Pensamos que com esta medida se está a abrir um precedente tendo em conta que a Câmara Municipal de Loulé não pode decidir unilateralmente sobre a implementação destes, basta apreciar os artigos 4.º, número 1, alínea j) do anexo a que se refere o artigo 2 da Lei 35/2014 de 20 de junho e do artigo 241 da Constituição da República Portuguesa. Se isto fosse para a frente, teríamos que elaborar um regulamento interno com a participação de trabalhadores ou representantes de trabalhadores, nomeadamente, sindicatos, comissões de trabalhadores, tendo em conta o artigo 18 e 19 da Lei 102 de 9 de outubro que aprova o Regime Jurídico de Segurança e Saúde no trabalho. Para além disso, relativamente à recolha e tratamento de dados na realização de exames ou testes de despistagem de alcoolémia ou substâncias psicoativas, tal como deve ser feito mediante ilegal ou autorização da Comissão Nacional para a Proteção de Dados. De acordo com os artigos número 2 e 7 da Lei 67/98 de 16 de outubro. Por fim, tais



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

testes deveriam ser implementados por profissionais credenciados para o efeito nomeadamente médicos e enfermeiros de acordo com os artigos 103 e 104, 107 e 108 da Lei 102 de 9 de outubro já referido aqui o tal Regime Jurídico de Segurança e Higiene no Trabalho.

Foi dada a palavra à Deputada **Helena Baião (BE)**, que disse que nesta matéria o Bloco de Esquerda pensa que tem dado exemplos a nível nacional de não gostar de alimentar nenhuma controvérsia que seja potencialmente insinuadora ou caluniadora. São famosas algumas comissões de investigação que foram promovidas pelo Bloco de Esquerda e, portanto, ficamos muito surpreendidos quando o PSD apresenta uma moção e depois diz que não é dirigida a ninguém. No preâmbulo verbal o Senhor Deputado que a apresentou disse que esta moção não era dirigida a ninguém, mas apresentou uma moção. É um bocadinho estranho. Então quer dizer que está a enlamear todos ao mesmo tempo porque se não é para ninguém é para toda a gente. É uma interpretação. Depois gostaríamos de lhe perguntar como é que pretende implementar a hercúlea tarefa que está enunciada na alínea 1). Porque não sei se tem como ideia que vamos arranjar uma nova linha de montagem do género do filme do Charlie Chaplin onde há uma pessoa ao pé de uma fotocopiadora, neste caso de um scanner, a digitalizar diariamente todos os documentos que saem do Departamento de Urbanismo.

Na alínea 2) fico espantada de pensar que os técnicos são pagos pelo erário público, portanto, são servidores públicos, que é verdadeiramente o nome dos funcionários públicos e aquilo que o PSD sugere aqui é um *outsourcing* a gabinetes privados. Ou seja, nós, teoricamente, os munícipes de Loulé pagavam os técnicos que estão empregados na Câmara Municipal de Loulé e depois como eles não faziam o trabalho deles como deve de ser íamos pedir a gabinetes privados que o fizessem. Também é uma proposta estranha na nossa opinião.

Quanto às atas das reuniões penso que qualquer pessoa que tenha sido administradora de um condomínio vai perceber que isto é completamente impraticável e não é preciso ir muito longe. Basta ser administrador de um condomínio para perceber que atas para cada uma das reuniões é impraticável. Por outro lado, como teve oportunidade de dizer o Senhor Presidente da Câmara, nós concordamos com essa interpretação, se têm provas ou evidências de algum ato de corrupção façam queixa ao Ministério Público. É tão simples quanto isso. A conversa de alcatifa vem desde o tempo do doutor Seruca Emídio. Eu posso lhes dizer que em 2007 estive envolvida no licenciamento daquilo que então se chamava umas razões ponderosas e o meu cliente foi abordado por uma pessoa aqui em Loulé que disse ao meu cliente que se ele pagasse 20.000,00€ que era possível conseguir o projeto aprovado mais rapidamente. Portanto, isto é uma voz de alcatifa que já vem de há muitos anos, não é de hoje.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Já agora como sugestão que deixo à Câmara Municipal de Loulé e também a esta Assembleia Municipal era se é possível divulgar através dos serviços de Recursos Humanos, de novo e apenas para relembrar, o Código de Ética e Conduta, um documento escrito pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público que foi publicado em outubro de 2018, faz agora 4 anos, pela doutora Joana Ramos. E esse documento prova que existe realmente um Código de Ética e Conduta. Se ele é desobedecido, se ele é ultrapassado, se ele é remetido para as calendadas, compete certamente à hierarquia verificar esse incumprimento e agir em conformidade. Portanto, ao contrário do PS nós não consideramos que pudesse ser uma boa moção e votaremos em conformidade com a nossa opinião.

---

Foi dada a palavra à Deputada **Ana Poeta (PAN)**, que disse que para a bancada do PAN é muito claro que a autarquia deve estar ao serviço dos municípios e não o inverso. Todas as propostas genuínas de gestão que tentem colocar o cidadão no centro da ação política permitindo uma maior proximidade, prestando realmente um serviço público diferenciado através de uma cultura de exigência na gestão dos recursos públicos, na promoção das boas relações institucionais, o funcionamento eficiente e plural dos órgãos locais e no cumprimento dos prazos legalmente aplicáveis relativamente aos serviços prestados pelo município serão sempre de louvar. Obviamente que todos sabemos que é dever da autarquia assegurar a transparência e a celeridade no processo administrativo em particular no processo de licenciamento ou de gestão territorial promovendo a existência de códigos de boas práticas que combatam os fenómenos de corrupção ou mesmo a degradação do património imóvel. Esta moção poderia, eventualmente, abrir o caminho para uma verdadeira aposta da transição digital, sem o prejuízo da criação de soluções presenciais adaptáveis assente na desmaterialização e desburocratização dos processos. Poderia ter sido uma proposta com o objetivo de melhoramento de relação entre as autarquias e os municípios, mas fiquei profundamente chocada com a forma como a mesma se transforma numa caça às bruxas retirando a essência da moção. Vou dar um exemplo. Eu sei que o artigo décimo foi retirado, nós não tivemos essa informação antes por isso ela vai ser debatida. Pelo exemplo que deram e uma vez que estamos a fazer a revisão do Regimento teríamos de, eventualmente, decidir incrementar em todas as Assembleias Municipais testes de despistagem e controlo de consumo de estupefacientes a todos os deputados municipais da bancada do PSD. Nessa perspetiva esta moção apresentava uma proposta discriminatória e apenas iria criar mais estigma para os colaboradores deste respetivo Departamento.

---

Foi dada a palavra ao Deputado **João Ferreira (PSD)**, que disse que iria começar no fim para não perder muito tempo neste ponto, este ponto foi retirado, mas este ponto entra no debate. Eu prestei durante 12 anos, ou seja, 11 anos e 10 meses às Forças Armadas com carreira de oficial e durante esses 11 anos fiz testes. Não tenho



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

problemas nenhuns, agora como deputado, como projetista ou como colaborador da Câmara Municipal, não vejo problema nenhum. Já vi que isto afeta muito, por isso é que isto foi retirado, pois já vi que isto afeta. E não é só nas Forças Armadas que isto é normal e não é constitucional, é também nas Forças Policiais, outros oficiais que saíram das forças armadas, como eu, e foram para o SEF, para a Polícia Judiciária também fazem e em outras situações de grande responsabilidade ao mais alto nível nas finanças. Já percebi que isto iria ser interpretado como caça às bruxas e por isso mesmo foi retirado para não começarem a pensar que estamos a perseguir alguém. - Quanto à situação que o Senhor Deputado da CDU fala, acatamos, a moção ser discutida e ponto a ponto a votação, é acolhida por nós e achamos bem. ----- Quanto à Deputada do Bloco de Esquerda a situação das atas ser impraticável. Ponha um projeto na Câmara Municipal de Lisboa, acompanhe o seu requerente e vai ver que no fim sai com uma ata na mão. Ou então vá a Faro, na zona de ARU, ou zona classificada de património, se calhar vai ter que ter alguma reunião e a DGPC vai dar-lhe uma ata daquilo que foi falado na reunião técnica. Se é impraticável? Pode ser impraticável em algumas Câmaras Municipais, mas em outras é praticável. Agora faz-me estranheza em como é que numas Câmaras é impraticável e em outras não é. Portanto, o Senhor Presidente da Câmara acolheu esta situação, à qual agradecemos, porque isto é uma prática até em outras Câmaras Municipais socialistas. Mas já percebi que isto é para o combate político, por isso vamos a isto.----- Senhor Presidente, estejamos nós a apresentar esta situação com clareza, esteja o Senhor Presidente a dizer que é diferente, quem não põe projetos nesta Câmara Municipal, seja no tempo do PSD, seja no tempo do PS, ou em outra Câmara Municipal qualquer, até pode pensar que isso tem ligação com a realidade. Mas é assim, todas as pessoas que estão lá em casa, que puseram projetos e que têm projetistas que acompanharam sabe o valor que estas medidas têm aqui, portanto, nem vale a pena estar aqui a dirimir estas situações. Repare, se calhar está a fazer alguma confusão de propósito até porque eu sei que algumas coisas não estão em bom português, mas eu considero que o Senhor sabe escrever até melhor do que eu. Mas repare, a primeira medida que nós estamos a falar, tornar público o que é público, não estou a falar do projetista que põe o projeto de manhã durante o decorrer do projeto tem acesso ao projeto, claro que tem acesso ao projeto. A resposta que costuma ser feita nesta Câmara Municipal e em mais algumas, outras não, é assim, "você é o projetista ou o requerente? Se não é uma coisa, nem outra, não tem acesso." De facto, a lei diz que desde que prove a sua legitimidade de requerente, mas a sua legitimidade do requerente pode ser, por exemplo, o seguinte, eu sei que há um projeto que está a ser desenvolvido ou já foi desenvolvido e eu tenho um promotor que quer comprar e pede-me uma informação técnica de como está a situação e eu chego lá e como não fui projetista, nem requerente, é me vedada essa situação, desculpe lá, essa é a realidade ainda hoje na Câmara Municipal. E isso é muito fácil



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

acabar, pois em outras Câmaras Municipais já acabaram e volto a dizer até socialistas, por isso não ponham isso no campo político, pois não me parece bem. -----  
Quanto ao demónio da situação privada porque vai para os gabinetes privados, eu pergunto. Eu estou a falar de um parecer técnico dado por um arquiteto que depois tem o despacho do chefe de divisão e do departamento. O tempo que se demora, todas as pessoas sabem, é o tempo que o arquiteto leva porque se ele tiver 70 projetos e levar determinado x tempo vai demorar tempo. Portanto, se um parecer técnico de um arquiteto se for pedido no privado cai o Carmo e a Trindade, então e os pareceres técnicos jurídicos que são pedidos pela Assembleia da República, pelas Câmaras Municipais, etc., a gabinetes que são privados? Porque os gabinetes dos advogados são privados. Pedem pareceres porque se calhar não há tempo, porque se calhar não há juristas suficientes na Câmara Municipal, quando pedem esses pareceres técnicos jurídicos eu não vejo diferença nenhuma, nós não vemos diferença nenhuma, falamos sobre isso, um parecer técnico porque não há tempo, por falta de pessoal, seja o que for, ser emitido por uma entidade credenciada porque eu acredito que também quando pedem à doutora Fernanda Paula Oliveira um parecer técnico ou um parecer jurídico ele também é credível e é bem acolhido. Não vejo problema nenhum, ela é do privado, não é do Estado, e é pago pelo erário público. Nesse aspeto não vejo problema. Agora se nos perguntarem o que é o ideal? O ideal é nunca recorrer fora, é cumprir prazos. Mas isso é óbvio. Aqui ninguém tem interesse que vá lá para fora. Vai para fora quando não se consegue cumprir. Se calhar há aqui duas Câmaras, é uma ficção. Estamos a falar de uma Câmara Municipal e o Senhor Presidente está a falar de outra. Provavelmente deve ser isso. -----

---

Foi dada a palavra ao Deputado **Carlos Costa (PS)**, que disse que nesta primeira intervenção que será partilhada com a Deputada Maria Esteves, que o Carmo e a Trindade, como foi dito aqui nas últimas frases da intervenção do último Deputado que intervui, caiu quando no preâmbulo da Moção há 3 parágrafos aqui que põem em causa todo um trabalho que tem sido feito desde 2013. Reportando-me a este período destes 3 mandatos, estamos no terceiro mandato do Partido Socialista na Câmara Municipal de Loulé, que nem a retirada do ponto 10 pelo PSD nos leva em ter consideração do que é o teor dos parágrafos iniciais da vossa moção. A moção vem na senda do que tem sido aquela deriva dos últimos mandatos do bota-abixo e da crítica pela crítica, explanou-se numa moção de censura no passado. Agora vem uma moção que subtilmente se alterou, era para constar na Ordem de Trabalhos corrupção e de bom senso alterou-se a ordem de Trabalhos e é assuntos do interesse do município, Gestão Urbanística, e são com certeza. Eu sei que vossas excelências não deixaram de ter propostas no sentido do interesse do município, não quero enfim desvalorizar tudo o que é dito, mas este é um pressuposto político e que leva a indicar que o combate à corrupção não se faz com chavões e considerações ambíguas, tentando criar um clima de suspeição, fugindo em simultâneo a qualquer tipo de


## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

responsabilização para eventual imputação de factos desta natureza interpretativos e prevaricadores. Não quero falar, outra vez, do ponto 10 que aqui alguém se encarregará de tratar, mas o que vos queria dizer é que nós temos nos considerandos que vocês apresentam, a Câmara Municipal justificou e ficamos cientes que as coisas estão presentes. O caso do Plano de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas que está explanado, que está em aplicação, deverá provavelmente ter mais velocidade no seu método e na sua aplicação global a todo o município, em todas as áreas. O Gestor de Procedimento que se relaciona com o acompanhar dos projetos. Eu trabalhei 40 anos numa empresa e durante esses 40 anos as condições de trabalho, que era um departamento que havia, fazia aleatoriamente testes de alcoolémia e, eventualmente, a substâncias de estupefacientes, de forma aleatória, não era dirigida a um grupo, não era dirigida aos guarda-fios, não era dirigida aos leitores-cobradores. É só o exemplo que lhe dou da experiência do dia-a-dia e de 4 décadas de trabalho, que o Senhor Deputado o fez e eu também tive a ousadia de o fazer. Queria terminar com uma questão. Nós temos uma Comissão Especializada de Ordenamento do Território, onde estão representados todos os grupos parlamentares, temos deputados que são especialistas e formação na matéria, e é aqui, Senhores Deputados, que nós, em sede própria fazemos recomendações funcionais no Urbanismo, no Ordenamento do Território. Nomeadamente, no vosso ponto 9, de publicar os dados no website da Câmara Municipal e quando falam da divulgação da *check list* e da notificação do requerente e do projetista em simultâneo. Esta é a grande questão. Toda a tramitação, pois eu fui projetista na companhia de eletricidade e o requerente era sempre informado, notificado e o projetista. Não havia as questões que o Senhor Presidente deu de exemplo, isto não entrou, falta qualquer coisa, ou outras coisas do género. Nós propomos a votação na generalidade da presente moção. O tempo urge, temos questões por resolver, esta questão não é pertinente, teve o seu debate, mas sinto que ela será reforçada na comissão de especialidade e da fiscalização que temos de fazer.

---

Foi dada a palavra à Deputada **Helena Baião (BE)**, para perguntar ao Senhor Deputado João Ferreira se realmente tem noção da grandeza do Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Loulé e do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Loulé. Porque uma coisa é pedir pareceres de forma casuística quando é uma tarefa cujo gigantismo ultrapassa a capacidade dos serviços. Outra coisa é pedir constantemente. É só este esclarecimento que pretendia.

---

Foi dada a palavra à Deputada **Maria Esteves (PS)**, que disse que a sua intervenção é sobre o ponto 10 desta moção. E se não era expectável que o Partido Social Democrata apresentasse um ponto deste teor numa moção destas, mas apresentou, mesmo sendo retirado chegou aos deputados o teor deste ponto 10. Nesse sentido importa que se refira que esta era, porque já não é afinal, uma proposta sobre o ponto



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

de vista ético inaceitável, indiciando um nível debate político que o Partido Socialista repudia veementemente e, portanto, não acompanha. Dito isto, cumpre dizer que o teor desta proposta de medida configurava uma grosseira e insidiosa suspeição com contornos persecutórios sobre os trabalhadores de um setor específico, fazendo tábua rasa de toda a legislação que enquadra a saúde e a segurança no trabalho desde o definido na lei 102/2009 de 10 de setembro, ao Código do Trabalho, às orientações referenciais da Organização Internacional de Trabalho, à Autoridade para as Condições do Trabalho e do Ministério da Saúde, em específico, o SICAG, nós não podíamos de todo passar isto em branco. Para além de ultrapassar isto tudo, importa também que se clarifique aqui uma coisa, quando se fala dos testes ou dos exames em forças especiais isso está enquadrado na legislação, logo no artigo 19.º do Código de Trabalho e também na Lei 102/2009. Por outro lado, também devem saber que o município de Loulé dispõe de uma divisão de Saúde e Segurança no Trabalho que trabalha em parceria quer com o Ministério da Saúde, quer com a Autoridade para as Condições no Trabalho e até com a própria Organização Internacional de Trabalho. Para concluir, retirado ou não, e ainda bem que foi retirado, era isso que se esperava do PSD, um partido social democrático, consideramos esta proposta sob todo e qualquer ponto de vista absolutamente indigna.

---

Foi dada a palavra à Deputada **Sandra Castro (CHEGA)**, que disse que o CHEGA apoia qualquer tipo de medidas que visem a transparência, clarificação e eficiência, até, de aprovação ou não de projetos. No entanto, não podemos concordar com esta moção porque achamos que na íntegra tem de facto pontos que não fazem sentido. Temos noção que o Gabinete de Urbanismo funciona mal, mas também o Senhor Presidente da Câmara Municipal também já disse muitas vezes que tem consciência disso e está a fazer um esforço para que se clarifique e se torne mais eficiente todo o processo. É importante e ainda bem que o PSD teve o bom senso de retirar o ponto 10 porque, apesar de o terem tirado, confessou que quando li a primeira vez a moção não gostei, pois acho que é uma invasão de privacidade, ninguém tem o direito de mexer no âmbito pessoal de cada um, além disso é uma medida discriminatória e ofensiva até porque foca, apenas, os trabalhadores do Gabinete de Urbanismo e não tem que focar ninguém. As pessoas têm de ser eficazes no seu trabalho, compensadas pelo seu bom trabalho, mas tudo o que se relaciona com a esfera pessoal não faz qualquer sentido. Nós apoiamos e achamos que é importante realmente que haja uma clareza maior na tal *checklist* que o Deputado João Ferreira fala para que quem faça os projetos saiba perfeitamente o que é que pode e o que não pode fazer para existir uma maior transparência e os projetos não chegarem à Câmara Municipal e depois voltarem para trás. Sabemos que algumas vezes é culpa dos arquitetos que não entregam as coisas e disseram aos clientes que tinham entregue, mas outras vezes são falhas que existem na Câmara Municipal nomeadamente, concordo com o que diz a moção que diz que às vezes as pessoas



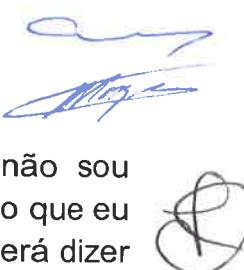
## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

que veem os projetos devem ter alguma formação para explicarem na hora e há coisas que devem ficar registadas para depois não dizer que se disse uma coisa e afinal o arquiteto faz e depois não foi bem isto que se disse. Em conclusão, a moção até poderia ser um ponto de partida para uma maior clarificação e transparência no Gabinete de Urbanismo, mas da forma que está redigida o Chega não pode apoiar, pois há pontos que não concordamos e acho que se tornam ofensivos até e discriminatórios.

Foi dada a palavra à Deputada **Isilda Guerreiro (CDS)**, que disse que o CDS vê esta moção apresentada nesta Assembleia Municipal, que é a casa da democracia e onde devíamos trabalhar todos no sentido do serviço público. Esta moção poderia abrir o caminho ao entendimento em prol de um melhor serviço público. Fiquei agradada que o Executivo acatou algumas sugestões da moção do PSD, mostra que de facto tem interesse em melhorar o serviço público. No entanto, estamos aqui a discutir projetos no tempo deste ou daquele partido que dirigia a Câmara Municipal de Loulé, enquanto deveríamos estar a unir sinergias e não com politiquices que é o que estamos muitas vezes nesta Assembleia Municipal a fazer. Poderíamos pegar nas sugestões dos outros, trabalhá-las e chegar ao final da noite com ideias construtivas. Todos sabemos que há um problema no Urbanismo, o Senhor Presidente aqui o disse, aqui o reconhece. É conhecido por todos a disparidade dos prazos entre as várias Câmaras Municipais do país, é conhecido por todos a disparidade entre o número de licenciamentos que esta Câmara Municipal atinge ao final do ano comparativamente com outras Câmaras Municipais. Então se estes números são conhecidos algum problema temos aqui, alguma coisa há que fazer. Eu ouvi as sugestões do PSD, algumas revejo-me mais do que outras, apesar de não ser, confesso, a minha área. Outras, vejo que o Executivo já tem em mente e já tem em curso outras sugestões. Agora continuamos a saber que é público que há um problema no Urbanismo. Não era ideal recorrer ao setor privado, não é o ideal, mas não seria a primeira, nem há de ser a última vez que o setor público recorre ao setor privado para servir melhor o munícipe, que é por isso que nós pagamos impostos. Vê-se isso, por exemplo, na saúde, se nós estamos em lista de espera para uma cirurgia, não há meios para sermos operados, recebemos em casa um cheque e vamos ao privado e o Estado paga porque eu pago os meus impostos. Agora sob que forma é que vamos recorrer ao privado é que isso é discutível, não concordo em algumas formas que aqui foram faladas, mas não é nenhum bicho de sete cabeças. Nós não podemos esperar anos e anos por um projeto porque isso atrasa o investimento, afugenta o investimento para outros concelhos que são mais céleres. O Senhor Presidente da Câmara Municipal desafiou a que disséssemos se sabemos de alguns casos. Eu, sinceramente, ouvi conversas de alcatifa como a nossa cara deputada aqui disse, mas posso dar dois exemplos que se passaram comigo enquanto munícipe. Eu pedi uma reunião com uma arquiteta do Urbanismo e esperei 2 meses para estar 10 minutos com a senhora



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ



arquiteta para me esclarecer como é que eu podia fazer porque eu não sou conhecedora da matéria, eu queria saber se podia fazer algo naquele terreno que eu tinha vontade de comprar. Em 10 minutos, eu esperei 2 meses, escusado será dizer que em 2 meses perde-se o negócio. Se o negócio for interessante. Em 2 meses para ter uma opinião será que posso, será que não posso. Depois fiquei a saber que pus o processo, o pedido de viabilidade simples, não sei qual o termo, peço desculpa da falha nesta matéria, e fiquei a saber que levava 6 a 9 meses para saber se aquilo poderia ser aceite e que não era vinculativo. Escusado será dizer que desisti do negócio. Não ia investir o meu dinheiro em alguma coisa que era quase um totoloto. Temos aqui um caso, aconteceu comigo, e é verdade. Tenho outro caso, comigo também, eu esperei 5 anos para ter um processo aprovado por esta Câmara Municipal. Demorou 5 anos para eu conseguir construir alguma coisa. Eu não acho normal que se demore 5 anos para construir uma coisa, porque se eu não tivesse mesmo vontade de construir naquele terreno, que até já era meu, ia construir no município ao lado se me desse outras condições. É isso que eu quero fazer, nós precisamos de investimento. A nossa economia seja em Portugal, seja no Algarve, seja em Loulé precisa de investimento. Se há quem tenha dinheiro para investir no nosso concelho e o que queira fazer vamos acelerar os processos para que esse investimento fique na nossa terra. Isso é o nosso dever enquanto responsáveis pelo município, seja qual for a cor dele. É isso que eu quero deixar aqui claro. Por fim, não é errado saber também o ponto do nosso processo, eu enquanto município quero saber em que ponto é que está, não precisamos de recorrer a subterfúgios, apanhar o Senhor Presidente na esquina da porta para pôr o que chamam uma cunha com o Presidente ou com alguém que conhecemos para saber em que estado está o processo, não faz sentido ser assim para se resolver as coisas. Temos de ter transparência. Só com transparência é que conseguimos combater aquilo que chamamos a corrupção que sabemos que existe seja aqui, seja em qualquer sítio, é do ser humano tentar subterfúgios para conseguir o que pretende. E é nosso dever enquanto autarcas, enquanto municíipes combater isso seja de que forma for. E só com a transparência seja no Urbanismo, seja no que for, se consegue combater esta tendência que existe em irmos falar com este, irmos falar com aquele para conseguirmos alguma coisa. Não faz sentido, temos de recorrer aos serviços que temos. Nos dias de hoje tudo está online, então vamos online, é normal sabermos do que foi discutido numa Assembleia. Não precisa de ser uma ata elaborada com 30 linhas, basta ser um pequeno resumo. Se eu tenho um processo na Câmara Municipal, posso ter de voltar a falar sobre o meu processo e em vez de encontrar o arquiteto A encontro o arquiteto B que me diz que não sabia de nada. Isto não é novidade para vocês, com certeza. Ou seja, se houver um resumo do que aqui foi tratado eu tenho ferramentas para trazer porque muitas vezes nós nem conseguimos saber quem foi a pessoa que nos atendeu porque não escrevemos, porque não nos lembramos. Nós sabemos que fomos ao departamento X, mas se foi o fulano A ou o fulano B nós não



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

sabemos, porque isto não é a nossa vida e nós vimos aqui num intervalo enquanto vamos trabalhar. Queremos é que o nosso processo entre. Eu ainda vou contar um caso que me aconteceu. Eu precisei de vir consultar o meu processo de 5 anos e como tinha de ir trabalhar a seguir, eu ainda nem eram 9 horas estava à porta do setor onde podia consultar o processo. Eu entrei às 9 horas, mas só fui atendida às 10h30, mas não é porque estavam a trabalhar muito. Eu fiquei chocada. Eu tenho 46 anos e trabalho desde os 20 no setor privado, se eu tivesse visto o que vi naquele setor em que eu fiquei a saber o fim-de-semana de todos aqueles funcionários que estavam naquele departamento. Se eu trabalhasse no setor privado e tivéssemos 1 hora e meia a falar do que fiz no fim-de-semana. E, entretanto, eram 10h30 e saem para tomar café e ficou alguém que me atendeu, eu sinceramente não tinha trabalhado 20 anos naquela empresa, já me tinham posto na rua certamente, eu e metade deste país que trabalha no setor privado. É sabido que o setor público tem algumas falhas, não vale a pena estarmos aqui a escamotear a verdade. É sabido que há muito trabalho a fazer e fiquei contente de saber que o Senhor Presidente está ciente disso e está a trabalhar nesse sentido, agora vamos fazer o nosso papel aqui. Não concordamos com a globalidade da proposta, mas parece que há aqui algumas opiniões de alguns pontos que são úteis. Então a proposta desta bancada é votar ponto a ponto para que se possa aproveitar alguma coisa do sumo desta proposta e não jogar fora o trabalho de algumas horas desta bancada só pela cor dela.

---

Foi dada a palavra ao Deputado **João Carlos Santos (PSD)**, que disse que relativamente a este ponto, tenho a dizer que subscrevo na íntegra aquilo que a Deputada Isilda acabou de dizer, porque realmente é aquilo que nos chega por parte do comum cidadão que coloca os seus processos à guarda da Câmara Municipal de Loulé nomeadamente da Divisão do Urbanismo e depois aguardam meses e anos até conseguirem ter a resolução para as suas questões. Quero dizer que o PS continua claramente a ignorar os problemas e a fazer de conta que eles não existem. E isso é claramente uma coisa que a nossa bancada não poderá compactuar. Nós não temos nada contra si, Senhor Presidente. O Senhor Presidente não tem de vir para aqui fazer esse papel de vitimização, tem sim de se lembrar que é o Presidente da maior Câmara Municipal que existe a sul do Tejo e o Senhor Presidente tem de entender isso. E deve também entender que quando nós apresentamos estas questões, estas moções nomeadamente naquilo que é um ponto de discussão de ordem do dia em que o objetivo também seria que as outras bancadas apresentassem as suas matérias, as suas recomendações, as suas resoluções inclusive, porventura, moções sobre estas questões, e que não o fizeram. Claramente entendemos que só o PSD é que está mal e de facto no Urbanismo está tudo bem e estas questões não merecem a sua discussão aqui neste plenário. É importante que também fique aqui mencionado. Dizer que não se pode entrar por estas vias do populismo, o Senhor Presidente dá as suas respostas, o Senhor Presidente claramente explana aquilo que é a sua visão por



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

dentro, tudo bem, nós discutiremos conforme, mas depois o Senhor Presidente coloca sempre esta tónica política, na qual o Senhor Presidente é bastante hábil, diga-se por passagem, mas as pessoas não se iludem, Senhor Presidente, porque quem nos está a ver lá em casa, sabe que quando vai para investir em Loulé e tem que colocar algo na Câmara Municipal para poder desenvolver o seu projeto, seja ele qual for a nível do Urbanismo, tem que estar preparado pois vai ter grandes dificuldades. Estas coisas têm que ser descortinadas. Lamentamos que as outras bancadas não tenham apresentado com contributos para engrandecer ainda mais este ponto da Ordem do Dia, mas deixamos aqui presente que estas são as nossas considerações sobre esta matéria, mas Senhor Presidente volto a dizer, as pessoas em relação à Câmara Municipal querem agilizar processos, as pessoas querem viver, as pessoas não querem estar dependentes tantos anos para poderem dar seguimento às suas vidas e tem que haver transparência, com certeza, que é esse um dos motivos da nossa moção, e a questão que se coloca é esta e este é o grande desafio que o Senhor Presidente tem, pois disse que em 2001 perdeu as eleições por causa destas questões da transparência, de 2013 até agora já houve questões que também colocaram em causa a transparência e houve demissões e exonerações e o Senhor Presidente tem que ter a consciência que estas matérias são de grande importância e provavelmente se calhar no futuro voltaremos a esta matéria.

---

Foi dada a palavra ao **Presidente da Câmara** que disse que as propostas que nós aceitamos dessa moção infeliz são pouco relevantes. Fazer uma ata, muito bem, aceitamos fazer uma ata no final de cada reunião entre os interessados e os técnicos. Coisa banal, aceitamos, pois, tem cabimento. A outra coisa publicar, dar publicidade ao número de processos no website da Câmara Municipal de Loulé. Vamos ver que dados é que é possível partilhar e partilharemos. Portanto, estas são duas coisas elementares, muito simples, que nós aceitamos. Tudo aquilo que recusamos são coisas ou ilegais ou coisas que estão em curso e em vigor já há muito tempo e que os senhores tinham a obrigação de conhecer. E ao escrever esta moção com este espírito e neste tom dá ideia que desconhecem tudo isso. E isso não é sério. ----- Quero dizer à Deputada Isilda, há um problema no Urbanismo. A sua percepção continua a ser essa, mas neste momento o Urbanismo está praticamente com o seu trabalho em dia. Que fique claro, as coisas melhoraram muito significativamente e quanto ao seu processo, já agora vai-me dizer porque fala disso como se isso tivesse acontecido ontem, não sei quando é que aconteceu, mas eu faço muita questão que me dê o número do processo que eu na próxima Assembleia Municipal vou-lhe dizer o que é que se passou com o seu processo. Faço muita questão disso, porque nós não podemos dizer as coisas de uma forma ligeira, pois é esse tipo de afirmações dito e redito tanta vez que descredibiliza os serviços técnicos da Câmara Municipal de Loulé. Eu volto a dizer, Senhores Deputados, vocês com este tipo de oposição que não é séria não estão a ajudar o concelho, estão a prejudicar. A oposição democrática



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

faz o seu trabalho para ajudar o concelho, para ajudar as pessoas e não é para meterem no fundo porque persistir nessa ideia de que não vale a pena investir em Loulé porque nada ali é aprovado, como os senhores fizeram na campanha eleitoral que até um outdoor colocaram. Eu lembro-me bem, mas isso não impediu que não tivéssemos maioria absoluta porque a vossa mensagem já então não foi bem acolhida pelas pessoas que votaram. Hoje seria muito menos porque de então para cá neste último ano as coisas melhoraram significativamente. E eu na próxima Assembleia Municipal vou trazer aqui números e eu disse e repito, os processos baixaram muito e que de facto essa ideia vai ser alterada e eu peço a vossa colaboração. Eu quero crer e acredito como oposição que são, construtiva que eu quero acreditar que são, os senhores têm de ajudar este concelho a mudar essa imagem que foi justo que tivesse no passado, mas que hoje já não é justo. É por causa desse tipo de descrédito, esse tipo de suspeição, que é a mesma coisa que está aqui nesta moção, por causa disso que um chefe de divisão, um grande técnico desta casa, se demitiu. Sabe que foi tudo investigado, eu próprio levei em mãos ao Ministério Público, disse "está aqui, façam favor, investiguem". Os senhores devem lembrar-se bem disso. Essa pessoa foi objeto de investigação, demitiu-se e foi absolvido em 2 processos, outro na Ordem dos Advogados, tudo arquivado. Dois processos investigados, os dois processos arquivados. Quem é que paga a este técnico o dano que foi causado, que por acaso devo-lhe dizer, é de longe dos melhores técnicos que passou por esta casa na análise de processos de Urbanismo. Esse homem foi lançado na lama por essa campanha que os senhores fizeram. É justo neste momento fazer-lhe justiça, porque quem tinha de investigar investigou e arquivaram os processos porque nada se provou e eu sabia, eu tinha confiança nele.

Senhora Deputada Isilda, disse-me 5 anos para aprovar um processo, por favor, dé-me o número do processo, vamos ver o que se passou, eu faço muita questão que na próxima Assembleia voltar a este tema e explicar porque é que o seu processo levou 5 anos. Se calhar é mais um daqueles casos que a culpa não foi da Câmara Municipal, porque nós pagamos por aquilo que são erros que assumimos, não temos problemas, temos a humildade democrática para reconhecer quando não trabalhamos bem, mas muitas vezes, pode acreditar nisto que lhe digo, porque conheço muitos casos, não são poucos, pagamos por erros dos outros, pagamos por erros que são feitos lá fora e a Câmara Municipal de Loulé tem as costas largas, isso é muito mau para o crédito das instituições e os senhores revejam essa vossa postura, fiscalizem-nos, controlem-nos, peçam-nos contas, sejam vigilantes, nós traremos toda a informação, isso ajuda-nos a ser exigente, mas, por favor, não persistam em cultivar uma imagem que hoje em dia já não corresponde à verdade. Nós fomos à lama, fomos ao tapete, é verdade. Houve pessoas que se demitiram nesta casa, pessoas que se foram embora, mas hoje estamos muito melhor e acho que devíamos hoje aqui fazer justiça a todas essas pessoas que foram prejudicadas injustamente. Fico-me por aqui, de certeza que este é um assunto muito importante, eu faço muita questão que regularmente o discutamos



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

aqui, não tenho problema nenhum nisso, nenhum. Este é um dossier importante para a Câmara Municipal de Loulé para todos nós, para a economia do concelho e o meu Executivo está empenhadíssimo para que as coisas melhorem, para que haja bom investimento no concelho e para que o nosso concelho possa progredir de uma forma sustentável como deve ser, hoje, o desenvolvimento em qualquer parte do mundo.---

Foi dada a palavra ao Deputado **João Ferreira (PSD)**, que disse que era expectável que viesse aqui a conversa do senhor arquiteto Carlos Neves. Eu estou completamente à vontade, pois eu tenho a égide da verdade, está a perceber? Há valores que até me podem matar, mas há valores que eu jurei. Liberdade, igualdade e fraternidade. Eu sou homem livre e de bons costumes e, portanto, tudo o que eu apresentei é verdade. Se o Ministério Público analisa como arguido ou como não arguido porque é chefe de divisão, eu não oriento o Ministério Público, nem a Polícia Judiciária. É preciso perceber os arquivamentos, porque a situação do loteamento 2 de 70 vai começar, ainda nem sequer começou. Convinha ler na página 323 do processo o que é que o Ministério Público disse, "o lapso dos serviços do município de Loulé poderá dar lugar a múltiplas consequências nomeadamente litígios judiciais, pagamento de indemnizações e até consequências administrativas sobre os atos praticados. A certeza e a segurança jurídica são essenciais para a realização dos negócios por parte de particulares. Se um cliente paga centenas de milhares de euros ou mesmo milhões de euros para comprar um lote e daí edificar uma construção tem de poder confiar os documentos publicitados pela entidade que lhe irá aprovar o projeto. Os índices de construção são essenciais para a realização de muitos negócios referentes a aquisição dos imóveis." Fim de citação. Por isso se existe no loteamento de 117 lotes, existe cento e poucos lotes com índice de 25 de construção o que aqui está a dizer é que não é agora mudar para índice 20. Agora se o arquiteto Carlos Neves é o chefe de divisão e foi o responsável por mudar o alvará de loteamento da forma que foi, talvez fosse ouvido por isso, agora o que acontece é que como agora está em vigor os 20, nós agora estamos a tratar da investigação porque os outros são nulos. Portanto, todos os processos que tiverem 25 aprovados vão ter que ser nulos, é isto que está aqui a dizer. E aí vamos ver o que é que vai acontecer, não é? Quanto à outra situação sobre o arquiteto Carlos Neves que estava novamente lá no concurso da senhora Margarida, desculpem-me dizer senhora Margarida porque ela não é arquiteta e continua a não ser. Os atos próprios da profissão ditos pela Ordem dos Arquitetos, eu não estou mal instruído, os atos próprios da profissão do arquiteto é emitir pareceres técnicos e esta senhora emitiu durante 3 anos. Por alguma razão a senhora já lá não está ou então eu pergunto porque é que já lá não está. Se arquivam porque há uma situação que a Câmara Municipal internamente diz que não estão a exercer os atos das profissões então vamos ver os 300 ou os 400 pareceres que já emitiu e vamos ver. Isto está a começar, Senhor Presidente, isto não acabou.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Foi dada a palavra ao **Presidente da Câmara** que disse que se houve lapso ou erro na questão do alvará digo-lhe uma coisa não foi cometido no nosso tempo e com isto me calo.

O **Presidente da Assembleia** disse que o Deputado António Vairinhos fez uma proposta de votação ponto por ponto, mas o Deputado Carlos Costa manifestou a opinião contrária propondo a votação na generalidade, como aliás é hábito. Aquilo que o regimento prevê no artigo 64.º, número 5: "qualquer deputado municipal pode requerer à Mesa a votação por partes quando o texto a votar puder ser dividido de tal forma que cada uma das partes tenha conteúdo lógico ou valor normativo próprio." Eu pessoalmente tenho algumas dúvidas que, por exemplo, o preâmbulo das propostas, o texto justificativo da moção, que possa ser votado em separado sem que isso quebre a sua estrutura lógica. De qualquer maneira essa é a minha opinião, para mim é muito fácil, ponho à consideração da Assembleia. Se o requerimento oral feito pelo Senhor Deputado António Vairinhos à Mesa é ou não aceite, passarei imediatamente à votação. A proposta de votação ponto a ponto, foi recusada.

Passou-se à votação;

**Proposta 82/2022- Moção do PSD sobre Medidas de Clarificação e Transparência e Contenção da Corrupção na Gestão Urbanística**, foi recusada com 25 votos contra (22 PS, 1 BE, 1 CDU e 1 PAN), 2 abstenções (CHEGA) e 9 votos a favor (8 PSD e 1 CDS).

Foi dada a palavra à Deputada **Maria Esteves (PS)**, que disse que farão chegar uma declaração de voto por escrito.

O **Presidente da Assembleia** informou que antes de passarem à alínea seguinte não resistiria em fazer comentários a duas questões. A primeira é registar a introdução nas Assembleias de um tema central sob qual é feito debate como um facto extremamente positivo, dar os parabéns a todos os deputados e ao PSD com a apresentação da sua moção, aos outros partidos pela forma como foi discutida e penso que, não digo pela primeira vez, mas foi um momento forte da discussão de assuntos verdadeiramente do interesse do município numa Assembleia Municipal de Loulé. Também os agradecimentos ao Executivo naturalmente pelo seu contributo para o debate.

Uma vez que, quer de forma direta, quer de forma indireta, a questão da corrupção foi abordada hoje nesta sessão queria também fazer algumas considerações sobre isso. A corrupção viola os mais elementares princípios democráticos. Todos os cidadãos são iguais perante a lei e a corrupção viola essa igualdade. A corrupção vive do mau funcionamento dos serviços ou pelo menos da ideia relativamente generalizada de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ



que assim é e dificilmente vive sem esses pressupostos. E é também por isso que os serviços públicos devem funcionar bem. Criar dificuldades para vender facilidades é o princípio basilar de funcionamento deste cancro social e é também por isso que os serviços públicos têm de criar estratégias para diminuir as dificuldades de relacionamento dos cidadãos com as diversas burocracias com que a administração necessariamente tem de funcionar. O tecníques das diversas matérias, muitas das vezes incompreensível, mesmo para pessoas com estudos elevados tem de ter tradutores que permitam, mesmo aos menos letrados, compreenderem o que lhes é solicitado pela administração para verem os seus problemas resolvidos. Esses tradutores têm cada vez mais que ser funcionários que dão rosto à administração no atendimento público e nos diversos serviços que as pessoas têm que recorrer. Quantos menos intermediários existirem entre o cidadão e a resolução dos seus problemas, maior será a compreensão de quais os requisitos que é necessário cumprir e maior será a celeridade na resolução desses mesmos problemas. A criação de mediadores dos serviços ou de gestores de processos ou de procedimento é uma forma eficaz de saber atempadamente qual é o ponto de situação de cada processo, alertar para eventuais atrasos excessivos e poder explicar cabalmente os condicionalismos legais de cada caso, de forma clara, transparente e acessível a todos. O balcão online para entrega de processos, licenciamento online é também uma forma eficaz de trazer mais transparência e celeridade a esses mesmos processos. Estas medidas cuja implementação foi iniciada pelo Executivo só pode e deve ser efusivamente saudada por todos os que efetivamente querem diminuir os riscos de comportamentos criminosos, como são os atos de corrupção. ----- Meus caros deputados e deputadas há uma questão que não pode nem deve ser subestimada: a esmagadora maioria de autarcas, funcionários e cidadãos são pessoas honestas, pese embora casos pontuais que devem ser denunciados e apresentados à justiça e exemplarmente punidos. Falar-se de corrupção como cenário generalizado, como muitas vezes se faz e que felizmente não foi o caso que assistimos nesta Assembleia, é um ato de irresponsabilidade e populismo político que injustiça milhares e milhares de cidadãos, funcionários e políticos que todos os dias dão o seu melhor na prossecução do interesse público e ao serviço das populações. E hoje que este assunto foi diretamente e indiretamente abordado é de elementar justiça que essa esmagadora maioria de pessoas seja hoje lembrada e homenageada nesta minha intervenção.-----

---

**Passou-se ao ponto seguinte;**

---

c) - Proposta da Câmara Municipal n.º 2096-2022 [DAF] - Deliberação relativa à 3<sup>a</sup>. Alteração Orçamental Modificativa da Receita, 3<sup>a</sup> Alteração Orçamental Modificativa da Despesa, 3<sup>a</sup> Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e 3<sup>a</sup> Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipais,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

nos termos previstos na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

O qual será apresentado conjuntamente com a alínea seguinte; -----

**d) - Proposta da Câmara Municipal n.º 2125-2022 [DAF] - Deliberação relativa a Assunção de Compromissos Plurianuais – Abertura de Procedimentos Contratuais**, conforme estabelecido na alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, na redação atual; -----

Foi dada a palavra ao **Vereador David Pimentel**, para apresentar estes dois pontos em conjunto e que disse que mais uma vez com poder de síntese que eu vou tentar ter, a terceira alteração modificativa se alguém dos presentes tiver dúvida de o porquê ser a terceira, as outras duas naturalmente vieram à Assembleia Municipal, mas eu estou cá para esclarecer sobre as outras duas. Sobre esta terceira foi necessário proceder a uma atualização monetária das empreitadas e uma nova calendarização das mesmas. Portanto, a redução de receita que está aqui subjacente e está perfeitamente elencada naquilo que é informação interna é de 6.100.000,00€, verba essa que é transferida para os anos de 2023 e 2024, isto é, há uma execução das empreitadas que é afetada em anos subsequentes ao atual. Por essa via há compromissos plurianuais que são alterados, portanto, nesta modificação orçamental e para que se possa autorizar a abertura dos procedimentos contratuais, a alínea d) é trazida a esta Assembleia precisamente para aprovar esta alteração modificativa e no início a abertura dos Procedimentos Concursais. Qualquer dúvida estou ao dispor. ---

Foi dada a palavra à Deputada **Helena Baião (BE)**, que disse que uma vez que as propostas foram juntas eu também vou falar sobre as duas propostas. O Bloco de Esquerda tem algumas dúvidas que gostaria de ver esclarecidas pelo Executivo e se para tanto for preciso ceder algum tempo até nós com o nosso pouco tempo, cederemos algum. Quando nós tivemos a observar os projetos para os quais são apresentados os reforços financeiros, as rúbricas, e não é pelo contexto atual de uma grande empresa nacional ter voltado atrás com um processo de aquisição de viaturas, mas gostaríamos que a Câmara Municipal nos esclarecesse porque é que há um reforço de 750.000,00€ para aquisição de viaturas, numa iniciativa de 2022/16 quando a rede de esgotos de Vale Telheiro e a rede de águas de Vale Telheiro que é uma necessidade imperiosa e que é uma vergonha que a este ponto no século XXI ainda estejam sem este tipo de infraestruturas, vêm de 2016 e só tem um reforço para cada um destes itens de 250.000,00€ cada. Podem-me dizer que isto é demagogia, mas do ponto de vista do Bloco de Esquerda, a prioridade será sempre as águas e os esgotos, temos muita pena que realmente as verbas para esta matéria voltem a ser derrogadas.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

O que é que aconteceu com a alteração temporal da beneficiação da Estrada Municipal 526, portanto, entre a Estrada Nacional 125 e a Ponte do Barão, e o que é que aconteceu com a beneficiação da Estrada Nacional 396 que tem um trânsito imenso diário, muito intenso a todas as horas do dia, e que está no estado em que está sobretudo à rutura do asfalto devido às raízes das árvores.

Relativamente ao Plano Plurianual, nós mais uma vez, e já ouvimos o Senhor Vereador nesta Assembleia Municipal dizer que tendencialmente iria tentar acabar com estas revisões a meio do percurso, portanto, nós não concordamos de todo com esta metodologia, mas não vamos inviabilizar devido à natureza dos investimentos em curso.

Foi dada a palavra ao **Vereador David Pimentel**, que disse que no que concerne a comparar a aquisição de viaturas com Vale Telheiro, bom, são intervenções completamente distintas. A aquisição de viaturas deve-se a uma estratégia municipal de alteração da frota que está envelhecida, temos viaturas com mais de 20 anos afetas aos serviços, e a substituição das mesmas por viaturas elétricas e híbridas, que neste momento temos uma frota de cerca de 10% apenas de viaturas sem emissões e é estratégia do município alavancar e rapidamente acelerar a transição energética e, portanto, essa é uma das razões porque há um reforço de aquisição de viaturas.

A rubrica de Vale Telheiro é uma rubrica que tem ao todo 2.450.000,00€. O que está aqui a ser feito é uma alteração, portanto, há muitas empreitadas que ao serem feitas as revisões de preço de acordo com a conjuntura atual obrigou-nos a fazer alterações dos montantes e, portanto, as alterações dos montantes são feitas em função da alteração conjuntural de preços e valores de mercado, portanto, não é comparável uma realidade à outra.

Sobre a Estrada Nacional 396, tenho-lhe a dizer que ela não é municipal, portanto, não podemos intervir numa estrada que não seja do domínio municipal. Poderemos e deveremos sinalizar as Infraestruturas de Portugal, mas intervir sobre uma estrada que não é afeta ao município não é possível.

Sobre as revisões de orçamentos a meio do percurso. As 3 alterações orçamentais são muito fáceis de justificar. A primeira alteração modificativa existe sempre em todos os municípios a integração do saldo de conta de gerência. Só após o fecho do ano é que se pode integrar o saldo de conta de gerência, essa é "ceteris paribus" e acontecerá em todos os municípios. A segunda alteração orçamental foi porque o saldo de conta de gerência foi superior ao estimado, em novembro estimamos um determinado valor, o valor foi 3,7 M€ acima do que tínhamos estimado e ele é incorporado depois de uma revisão modificativa em junho que teve a ver, também, com a integração de montantes para o aumento da eletricidade, do gás e dos combustíveis, situação essa que foi absorvida, felizmente, porque tínhamos um saldo de conta de gerência para integrar. Esta terceira alteração modificativa tem a ver com o empréstimo bancário e a dificuldade que houve em obter o visto do Tribunal de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Contas que só foi concedido no dia 30 de abril deste ano e o início do lançamento de empreitadas. A partir desse momento houve a necessidade de rever alguns preços, a partir daí há o lançamento, todas estas empreitadas estão adstritas, o empréstimo bancário obriga a um visto prévio do Tribunal de Contas, tudo isto tramita e leva tempo e a execução está a derrapar para os anos de 2023 e 2024. Essa é a verdadeira razão pela qual trouxemos uma modificação, não tem a ver com derrapagens, mas sim com contextos e conjuntura e estamos a fazer o melhor trabalho que conseguimos.-----

---

Foi dada a palavra à Deputada **Helena Baião (BE)**, que agradeceu ao Vereador David Pimentel pelos esclarecimentos que nos prestou. Era precisamente para ouvir publicamente nesta Assembleia Municipal essa dificuldade de obtenção do visto do Tribunal de Contas que eu fiz algumas das minhas intervenções. Muito obrigada. -----

**Passou-se à votação;**-----

**c) - Proposta da Câmara Municipal n.º 2096-2022 [DAF] - Deliberação** relativa à **3<sup>a</sup>. Alteração Orçamental Modificativa da Receita, 3<sup>a</sup> Alteração Orçamental Modificativa da Despesa, 3<sup>a</sup> Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e 3<sup>a</sup> Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipais**, nos termos previstos na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; foi **aprovada por maioria**, com 26 votos a favor( 22 PS, 2 PSD, 1 BE, 1 PAN) e 10 abstenções (6 PSD, 2 CHEGA, 1 CDS e 1 CDU).-----

**Passou-se à votação;**-----

**d) - Proposta da Câmara Municipal n.º 2125-2022 [DAF] - Deliberação** relativa a **Assunção de Compromissos Plurianuais – Abertura de Procedimentos Contratuais**, conforme estabelecido na alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21/02, na redação atual; foi **aprovada por maioria**, com 35 votos a favor (22 PS, 8 PSD, 2 CHEGA, 1 BE, 1 CDS, 1 PAN) e 1 abstenção (CDU).-----

**Passou-se ao ponto seguinte;**-----

**e) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1998-2022 [DMAPMA] - Deliberação** relativa à Proposta de **Adesão do Município de Loulé à Associação “GEOPARQUE ALGARVENSIS LOULÉ-SILVES-ALBUFEIRA”**, pessoa coletiva de direito privado, com natureza associativa, sem fins lucrativos, bem como a aceitação dos respetivos estatutos, e aprovação da despesa no valor de € 100.000,00 de quota, com a assunção do encargo a suportar anualmente pelo município de Loulé após a adesão à associação nos termos da proposta , sendo o encargo no ano de 2022 de € 25.000,00, Deve a Câmara Municipal de Loulé, no âmbito da proposta de criação da



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Associação "Geoparque Algarvensis Loulé-Silves-Albufeira", aprovar e submeter à Assembleia Municipal de Loulé a adesão do Município de Loulé à associação de direito privado, sem fins lucrativos, Associação "Geoparque Algarvensis Loulé-Silves-Albufeira", como Membro Fundador, bem como a aceitação dos respetivos Estatutos e Regulamento, em anexo e que constituem parte integrante da presente proposta; designar como representante do Município de Loulé na associação "Geoparque Algarvensis Loulé-Silves-Albufeira" o Presidente da Câmara Municipal de Loulé, Vítor Aleixo; e, aprovar a despesa no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) para o ano de 2022, assim como a assunção do encargo a suportar anualmente pelo Município de Loulé após a adesão no valor de € 100.000,00 (cem mil euros). -----

---

Foi dada a palavra ao **Presidente da Câmara**, que disse que a proposta é simples no seu conteúdo e, portanto, ela foi apresentada. Queria apenas sublinhar que este é um dos momentos mais importantes no processo de construção de uma candidatura a apresentar à UNESCO esperemos que dentro de 2 anos, no máximo 3 anos, em que 3 municípios se associam para constituir uma associação. A associação, mais tarde, vai ser aberta a entidades privadas e, portanto, esta proposta, para a qual peço a vossa aprovação, é mais um momento e particularmente importante neste caminho para podermos ter dentro de algum tempo um geoparque com a chancela da UNESCO. -----

---

Foi dada a palavra à Deputada **Helena Baião (BE)**, que disse que se o Executivo puder esclarecer-nos, temos algumas dúvidas, nomeadamente se é possível quantificar até agora quanto é que já foi gasto neste projeto. Atendendo que é uma janela de oportunidade para o desenvolvimento do interior, o Bloco de Esquerda leu atentamente esta proposta e verificou que as quotas de participação são iguais para as três Câmaras Municipais envolvidas. Portanto, estamos a falar de uma quota de participação anual de 100.000,00€. Nesse sentido, nós faremos uma pequena declaração de voto verbal em que colocaremos algum ceticismo quanto ao valor desta quota de associado fundador que nos parece de facto um número bastante significativo. Independentemente deste valor, custa-nos a crer que mais tarde a gestão desta associação seja totalmente voluntária, mas atrás do tempo o tempo vai e, portanto, mais tarde veremos esta situação.-----

---

Foi dada a palavra ao **Presidente da Câmara**, que disse que se bem entendeu a questão levantada pela Deputada Helena Baião, as quotas têm de ser iguais, independentemente da dimensão e das disponibilidades dos municípios. São as regras que vigoram em todos os geoparques e, portanto, nós não podemos fazer nada. Pareceu-me entender da sua apreciação que achava muito dinheiro. Bom, temos de ver que se trata de um projeto que vai ter um corpo administrativo que eu espero e é assim que está assumido entre os 3 municípios a sua sede administrativa



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

irá ter lugar em Salir e, portanto, pressupõe a contratação de técnicos que guiarão pessoas dos diferentes monumentos geológicos ou por os diferentes acontecimentos naturais que ocorrem no território, com visitação, com explicação, toda uma dinâmica que justifica esta importância. Serão 100.000,00€ por ano por cada município e 25.000,00€ numa fase inicial. -----

Quanto ao dinheiro já gasto até hoje, nós podemos fazer esse apuramento e trazer aqui quanto dinheiro já foi gasto no Geoparque. Não tem problema nenhum, aliás, como sempre.-----

Foi dada a palavra à Deputada **Helena Baião (BE)**, que disse que irão aguardar que façam o apuramento do montante gasto neste projeto até agora sabendo que provavelmente essa despesa será tripartida e continuamos realmente com algumas reservas quanto à diferente capacidade que a Câmara Municipal de Silves, por exemplo, terá em relação à Câmara Municipal de Loulé ou mesmo em relação à Câmara Municipal de Albufeira com uma quota desta natureza para um só projeto. ---

**Passou-se à votação:** -----

**e) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1998-2022 [DMAPMA] - Deliberação relativa à Proposta de Adesão do Município de Loulé à Associação “GEOPARQUE ALGARVENSIS LOULÉ-SILVES-ALBUFEIRA”, foi aprovada por unanimidade .---**

Foi dada a palavra à Deputada **Helena Baião (BE)**, que disse que o Bloco de Esquerda saúda esta janela de oportunidade para o desenvolvimento do interior e lutamos com as populações por um lugar no mapa dos monumentos da UNESCO, mas colocamos algum ceticismo e reserva relativamente ao valor da quota anual de cada associado fundador. Talvez o tempo nos responda. -----

**f) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1986-2022 [DACEC] - Deliberação relativa à APROVAR A CELEBRAÇÃO DE UM PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ E O GRUPO PARLAMENTAR EUROPEU ‘OS VERDES | ALIANÇA LIVRE EUROPEIA’ QUE COMPREENDE UMA INICIATIVA DE REFLORESTAÇÃO DE UM TERRENO MUNICIPAL, E DAR CONHECIMENTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL,** Prende-se este protocolo com uma iniciativa de reflorestação de um terreno municipal, com árvores e arbustos autóctones. Esta iniciativa será integralmente financiada pelo Grupo Parlamentar “Os Verdes” constituindo uma medida alinhada com metas deste partido para a UE. A CML disponibilizará para o efeito o terreno e os meios técnicos no dia da iniciativa. -----

Foi dada a palavra ao **Vereador Carlos Carmo**, que disse que sendo um assunto para conhecimento, mas devido à sua relevância optamos por trazer aqui. Muito



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

sucintamente foi uma iniciativa de um eurodeputado do grupo parlamentar de Os Verdes que contactou a Câmara Municipal de Loulé para efetuar uma ação de reflorestação na nossa área do interior, em área de floresta, considerando que através desta medida iria diminuir a sua pegada carbónica atendendo ao número de viagens que efetua de avião na sua deslocação para o Parlamento Europeu, sendo que o valor foi calculado e tem o valor de 13.000,00€ que será na totalidade financiado por esse grupo parlamentar através do seu eurodeputado e será num terreno municipal na freguesia de Alte com cerca de 11.000 m<sup>2</sup>.-----

---

Foi dada a palavra à Deputada **Helena Baião (BE)**, que disse que o Bloco de Esquerda não tem propriamente questões. O Bloco de Esquerda quer saudar esta iniciativa de Os Verdes e a Câmara Municipal pelo protocolo de colaboração. Parece-nos um bom exemplo que pode vir a ser seguido por outros grupos e por outras associações. Lemos com muita atenção o protocolo, sabemos que vão ser espécies autóctones, sabemos que vão ser espécies mais resistentes ao fogo dos incêndios e, portanto, parece-nos um projeto que só pode valorizar o nosso concelho, seja ele em termos políticos, em termos económicos e em termos ambientais. E como a sustentabilidade é feita destes três pilares, o Bloco de Esquerda quer congratular por esta proposta.-----

O **Presidente da Assembleia**, deu por terminada a sessão, e nada mais havendo a registar, foi lavrada a presente Ata, que depois de discutida e aprovada será assinada nos termos legais e regimentais.-----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA**

*Sílvio Gomes*

**A 1ª SECRETÁRIA**

*Joaquim Concalves*

**O 2º SECRETÁRIO**

*Fernando Sáez Marques*

